

Recife, 5 de fevereiro de 2025.

Ao,
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
CNPJ: 06.017.798/0001-60

Proposta Nº 14.425-02

Prezado(a) Senhor(a),

A Suporte Informática atua nos segmentos de software e hardware, agregando um alto valor através da sua equipe profissional altamente especializada e certificada. Provendo soluções tecnológicas alinhadas às necessidades do mercado, buscando aperfeiçoar o desempenho organizacional, reduzindo os custos totais e otimizando o retorno sobre o investimento das empresas em todo território nacional, quaisquer que sejam seus tamanhos e segmentos.

Antecipadamente agradecemos a oportunidade, encaminhando a seguir nossa proposta, ficando inteiramente à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Camilo Lima
camilo.lima@suporteinformatica.com



ORACLE | Partner

veeAM

Gold
Business
Partner
IBM


Red Hat
Premier
Business Partner

NUTANIX
YOUR ENTERPRISE CLOUD


VARONIS

Lenovo


CISCO
Partner


EXAGRID

**Proposta
14.425-02**

1. Objetivo

Fornecimento de renovação de garantia de servidores Lenovo.

2. Produtos

Item	Qtd	Descrição	Produto	
			Qtd	Descrição
01	2	Renovação de garantia de servidores Lenovo SR650 7X06 (fora de garantia) – 01 ano	1	Advanced Service - 1Yr Post Wty 24x7 10Hr CSR + YDYD SR650 Part Number: 5PS7A03690
02	2	Renovação de garantia de servidores Lenovo SR650 7X06 (fora de garantia) – 02 anos	1	Advanced Service - 1Yr Post Wty 24x7 10Hr CSR + YDYD SR650 Part Number: 5PS7A03691

3. Proposta Comercial

ITEM	QTD	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	2	Renovação de garantia de servidores Lenovo SR650 7X06 (fora de garantia) – 01 ano	R\$ 7.030,90	R\$ 14.061,80
01	2	Renovação de garantia de servidores Lenovo SR650 7X06 (fora de garantia) – 02 anos	R\$ 13.911,80	R\$ 27.823,60

- Forma de pagamento: 15 dias após faturamento.
- Validade da proposta: 60 dias corridos.
- Valores válidos apenas para 01 ano de renovação pós-garantia.

4. Observações finais

- Os valores expressos em dólares americanos (US\$) serão convertidos em Reais na data efetiva do faturamento, com base na taxa PTAX;
- Uma vez colocado o pedido, o mesmo não poderá ser objeto de desistência por parte do cliente final. Para os pedidos de software, as licenças são intransferíveis e emitidas para uso exclusivo do cliente final.
- Os valores dos produtos desta proposta são muito sensíveis a variações cambiais, e devido à atual instabilidade do mercado, no momento da colocação do pedido, estes valores serão revisados e poderão sofrer reajustes para refletir tais variações;
- Essa proposta não contempla qualquer tipo de serviço (instalação, configuração, e etc.) além dos expressamente descritos;
- O prazo de entrega dos produtos é de, aproximadamente, 60 dias;
- Esta proposta contempla suporte e garantias prestadas pelo próprio fabricante aos produtos ofertados pelo período e modalidades descritas acima;
- O(s) produto(s) será(ão) faturado(s) pela Suporte Informática Soluções LTDA;
- Os valores descritos na proposta já contemplam o frete e tarifas referentes a impostos de responsabilidade do fornecedor.

Recife, 5 de fevereiro de 2025.

Ref. Proposta: 14.425-02



Projeto de Renovação de garantia de servidores Lenovo.

Cliente: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

11 de fevereiro de 2025

Rodrigo Medeiros
Executivo de contas
rodrigo@approachtec.com.br | 48 99914-7494



1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto comprehende o fornecimento de renovação de garantia de servidores Lenovo.

2. ITENS E VALORES

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Renovação de garantia de servidores Lenovo SR650 7X06 (fora de garantia) – 01 ano	R\$ 9.322,97	R\$ 18.645,94
2	2	Renovação de garantia de servidores Lenovo SR650 7X06 (fora de garantia) – 02 anos	R\$ 17.904,49	R\$ 35.808,98

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Prazo de entrega:** Em até 45 (quarenta e cinco) dias após a confirmação do pedido.
- Validade da proposta:** 120 dias.

4. CONFIDENCIALIDADE

As informações contidas nesta proposta são confidenciais e fornecidas para a finalidade exclusiva de apresentação técnica e comercial da K2 Tecnologia a pedido do cliente, e não deve, de forma alguma, ser utilizada para qualquer outra finalidade.

Atenciosamente,

Rodrigo Medeiros
Executiva de contas
rodrigo@approachtec.com.br | 48 99914-7494





Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 2061782/2025 - COMAT

Processo: 0000644-02.2025.6.15.8000

Interessado: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

À COF,

Trata este de contratação para prestação de serviços de garantia de dois servidores Lenovo por 24 meses.

O processo foi instruído com as seguintes peças:

- DFD 2034312 aprovado pela SAO 2037754
- Estudos Preliminares 2034444
- Gestão de Riscos 2034494

- Termo de Referência 2053710 aprovado pela COINF 2054444 e ratificado pela STIC 2055109 p/ garantia por 24 meses (substituiu o TR 2035228 que era para garantia de 60 meses)

- Minuta contratual 2056876
- Pesquisa de mercado:

Pela Unidade Demandante foram juntadas as propostas das Empresas Suporte Informática (R\$21.737,88) 2035385, K2 Tecnologia (R\$28.259,24) 2035538 e Torino Informática Ltda. (R\$31.954,35) 2036698.

Tais propostas, todavia, foram apresentadas quando os servidores AINDA se encontravam em seu prazo de garantia. Em razão disto, a SECOMP consultou novamente as empresas que já haviam encaminhado seus orçamentos, a fim de saber se os prazos e valores se mantinham após o decurso daquele prazo.

Pela Empresa Suporte Informática foi apresentada a proposta 2052462, com os prazos de garantia de apenas de 12 e 24 meses.

Já a Empresa K2 informou, através do e-mail 2052204, que não mais seria possível manter os valores e nem o prazo de 60 meses.

Já a empresa Torino ainda não respondeu ao e-mail 2052206.

Também foi encaminhado pedido de orçamento a outras empresas, conforme documentos 2044282, 2044313 e 2044314, sem nenhuma proposta até o momento.

Considerando que o mercado aponta para a **impossibilidade de renovar a garantia pelo prazo de 60 meses**, a SECOMP sugeriu o retorno dos autos à SEINF, para análise e verificação da necessidade de **alteração do Termo de Referência** e/ou outras providências que entender cabíveis.

Foi então emitido o TR 2053710.

Considerando a elaboração de **novo Termo de Referência** (2053710), no qual a SEINF demanda a contratação do serviço da renovação de garantia de servidores

Lenovo SR650 7X06 (equipamentos já fora de garantia) **por 24 meses, foi realizada nova consulta ao mercado**, consoante se observa nos autos.

Foram obtidas apenas duas propostas de acordo com as exigências do novo TR: a primeira foi encaminhada pela empresa Suporte Informática (2052462), no valor de R\$ 27.823,60 e a segunda foi apresentada pela empresa K2 (2054432), com o valor de R\$ 35.808,98.

Anteriormente à alteração do TR, quando a contratação pretendida era para 60 meses e os equipamentos ainda se encontravam dentro da garantia, foi encaminhada também proposta pela Empresa Torino (2036698), que não mais respondeu ao pedido de orçamento após as alterações realizadas. Tal proposta, entretanto, apresentou-se mais cara do que as que haviam sido encaminhadas pelas Empresas Suporte e K2, a partir do que podemos inferir que, caso a empresa Torino encaminhasse proposta para renovação de garantia por 48 meses e com os equipamentos já fora de garantia, provavelmente sua proposta seria superior às propostas apresentadas pelas duas outras empresas já mencionadas.

Além da consulta a potenciais fornecedores, foi realizada consulta ao Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e ao Banco de Preços, ocasião em que foram localizadas apenas contratações relativas a equipamentos diversos aos destes autos, não se podendo assim realizar um comparativo com os orçamentos que foram obtidos.

Pelo exposto e, com base nos recursos disponíveis no orçamento ordinário 2025 da COINF/STIC - Despesa Agregada 33904012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC, segue para RESERVA ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$R\$ 27.823,60 (menor valor obtido na pesquisa) e posterior envio à SAO, sugerindo a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA**.

**ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
COORDENADOR(A) DE MATERIAL**



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 20/02/2025, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2061782&crc=32421CBD, informando, caso não preenchido, o código verificador **2061782** e o código CRC **32421CBD**.